Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 14, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Delega poderes de anuir em nome do Município em processos administrativos de retificação de área de imóveis"

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D
E
C
R
E
T
A:

Art. 1º. Fica delegado poderes ao Secretário e Secretário Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento de Obras, Habitação, Infraestrutura e Serviços de anuir em nome do Município nos processos administrativos de retificação de área de imóveis que fazem frente para logradouros públicos ou que fazem confrontação com imóveis de propriedade da prefeitura, ou ainda em casos de usucapião, nos quais a Administração Municipal seja chamada a se manifestar.

§1º. A anuência será concedida pelo Secretário após análise e parecer dos técnicos da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Obras, Habitação, Infraestrutura e Serviços, atestando, por meio de levantamentos topográficos, que a área a ser retificada não invade área pública.

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000
Fone / Fax: (16) 3665.9500
e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

§ 2º. A planta de retificação de área constando a anuência do Secretário, deverá ser apresentada junto ao Serviço Registral Imobiliário para os fins de arquivamento e de eficácia da manifestação da Administração Municipal

Art. 2º. A mudança do titular do cargo não acarreta a cessação da delegação.

Art. 3º. A delegação de competências não importa perda de poderes da autoridade delegante, que poderá exercê-lo por avocação quando houver conveniência e oportunidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 14 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município